



27 de DEZEMBRO DE
1990

Gabinete

MUNICÍPIO DE CATUNDA



PORTARIA Nº 04042406GABRH

Dispões sobre Concessão de Função
Gratificada – FG, de que trata o art. 27 da Lei
297/2017 e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que
lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II
da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado da **FUNÇÃO GRATIFICADA DA LICITAÇÃO – FG LICITAÇÃO**, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, o servidor (a) **ANTONIA ELAINE FREIRES GALVAO**, detentor do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA/CE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 04 de abril de 2024.

RAVENNA FERNANDES
GOMES MESQUITA
LIMA:71575022320

Assinado de forma digital por
RAVENNA FERNANDES GOMES
MESQUITA LIMA:71575022320
Dados: 2024.04.19 10:01:31 -03'00'

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.